



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a necessidade da aquisição de itens descartáveis em geral para atendimento às demandas das unidades administrativas do município de Senador Pompeu. A contratação busca suprir materiais de consumo essenciais para o desempenho das atividades institucionais, garantindo condições adequadas de trabalho, higiene e atendimento ao público.

A presente aquisição considera a otimização dos recursos públicos, a eficiência na gestão dos materiais e a observância dos princípios da economicidade, da vantajosidade e da sustentabilidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Para tanto, este estudo avalia aspectos técnicos, quantitativos e qualitativos da demanda, bem como as alternativas viáveis para a contratação, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto à melhor solução para o atendimento da necessidade identificada.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE	LUCIA CAVALCANTE SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A aquisição de materiais descartáveis e itens para festividades se faz necessária para atender às demandas das diversas secretarias do município de Senador Pompeu-CE, garantindo a adequada realização de eventos institucionais, ações sociais, encontros comunitários, formações, reuniões administrativas, bem como o funcionamento regular das atividades diárias.

Os materiais descartáveis, como copos, pratos, talheres, guardanapos e embalagens, são essenciais para o suporte a eventos institucionais e serviços que envolvem atendimento ao público, promovendo higiene, praticidade e segurança sanitária. Além disso, sua utilização contribui para a organização e eficiência operacional das unidades administrativas, reduzindo custos com a manutenção e limpeza de utensílios reutilizáveis.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Os itens de festa, como balões e outros materiais correlatos, são fundamentais para a realização de eventos institucionais e sociais promovidos pelo município, tais como comemorações cívicas, festividades culturais, eventos educativos e ações voltadas à integração da comunidade. Tais eventos desempenham um papel relevante no fortalecimento da cidadania, no incentivo à participação social e na valorização das tradições locais.

A presente aquisição visa, portanto, atender às necessidades das secretarias municipais de forma padronizada, garantindo economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e qualidade na prestação dos serviços à população. Além disso, busca-se assegurar que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e normas sanitárias aplicáveis, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO (POR ITEM OU POR LOTE)

Descrição: A realização de pregão eletrônico, seja por item ou por lote, permite a ampla concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública.

Vantagens:

- Maior transparência e competitividade na disputa de preços.
- Possibilidade de economia devido à ampla participação de fornecedores.
- Procedimento célere e eficiente, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Facilidade na adaptação da contratação conforme as necessidades do município.

Desvantagens:

- Necessidade de previsão precisa da demanda para evitar compras desnecessárias ou insuficientes.
- Possibilidade de fornecedores não cumprirem prazos, exigindo a aplicação de penalidades contratuais.
- Maior burocracia na gestão de contratos individuais caso sejam muitos itens licitados separadamente.

3.2. REGISTRO DE PREÇOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

Descrição: O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a administração pública registre os preços de diversos fornecedores por um período determinado (geralmente de até 12 meses), realizando compras conforme a necessidade.

Vantagens:

- Maior flexibilidade na aquisição, evitando estoques desnecessários.
- Redução de custos administrativos com processos licitatórios frequentes.
- Possibilidade de adesão de outras secretarias ao mesmo registro, garantindo padronização.
- Possibilidade de contratar apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício.

Desvantagens:

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Possível variação de preços ao longo do período do registro, tornando a contratação menos vantajosa em alguns momentos.
- Dependência da disponibilidade dos fornecedores ao longo do período registrado.
- Risco de baixa participação de fornecedores devido ao longo prazo do contrato.

3.3. ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (CARONA EM ATAS EXISTENTES)

Descrição: O município pode aderir a atas de registro de preços de outros entes públicos que tenham realizado licitação semelhante, aproveitando as condições já estabelecidas.

Vantagens:

- Redução do tempo e dos custos administrativos do processo licitatório.
- Possibilidade de aquisição imediata dos materiais necessários.
- Utilização de preços previamente negociados e possivelmente vantajosos.

Desvantagens:

- Necessidade de verificação da compatibilidade da ata com as necessidades do município.
- Risco de não haver disponibilidade dos fornecedores para atender novas demandas.
- Dependência de outro ente público para eventuais ajustes e renovações.

3.4. COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO) POR VALOR

Descrição: Para aquisições de pequeno valor (dentro dos limites previstos na Lei nº 14.133/2021), a dispensa de licitação pode ser utilizada para compras diretas de materiais.

Vantagens:

- Processo mais ágil, ideal para compras emergenciais ou de pequeno porte.
- Menor burocracia administrativa.
- Maior flexibilidade na escolha de fornecedores locais.

Desvantagens:

- Não viável para grandes volumes de compra devido ao limite de valor.
- Risco de preços menos competitivos em comparação com licitações abertas.
- Exige justificativa detalhada para cada compra, aumentando a carga administrativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é o REGISTRO DE PREÇOS, é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de gestão de pessoas, e a maior possibilidade de controle, acesso e comunicação dos dados de gestão de pessoal e frequência, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

5.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, e após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades para a demanda do período anual restante, conforme segue:

LOTE 01 - DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL	1705.0	PACOTE 50 UN	R\$ 5,63	R\$ 9.599,15
ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO					
2	COPO DESCARTÁVEL	1200.0	PACOTE 100 UN	R\$ 9,32	R\$ 11.184,00
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 250 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO E REFRIGERENTE					
3	COPO DESCARTÁVEL	2000.0	PACOTE 100 UN	R\$ 9,77	R\$ 19.540,00
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 300 ML					
4	COPO DESCARTÁVEL	2195.0	PACOTE 100 UN	R\$ 6,07	R\$ 13.323,65
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
5	TALHER DESCARTÁVEL	1605.0	PACOTE 50 UN	R\$ 5,40	R\$ 8.667,00
ESPECIFICAÇÃO: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: SOBREMESA, COR: INCOLOR					
8	PRATO DESCARTÁVEL	2220.0	PACOTE	R\$ 5,66	R\$ 12.565,20
ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.					

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12	COPO DESCARTÁVEL	5470.0	PACOTE 100 UN	R\$ 6,58	R\$ 35.992,60
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE					
13	PRATO DESCARTÁVEL	2600.0	PACOTE	R\$ 4,91	R\$ 12.766,00
ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CUMBUCA, FUNDO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
16	COPO DESCARTÁVEL	760.0	PACOTE	R\$ 19,06	R\$ 14.485,60
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.					
30	PRATO DESCARTÁVEL	1600.0	PACOTE	R\$ 8,56	R\$ 13.696,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
31	PRATO DESCARTÁVEL	1700.0	PACOTE	R\$ 7,23	R\$ 12.291,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATO CUMBUCA FUNDO DESCARTÁVEL 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
34	COPO DESCARTÁVEL DE 100ML	300.0	PACOTE	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL DE 100ML					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 166.129,20 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 02 - ITENS DE FESTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	GOMA SORTIDA	470.0	CAIXA	R\$ 25,30	R\$ 11.891,00
ESPECIFICAÇÃO: GOMA SORTIDA, JUJUBA 32G CAIXA COM 30 UNIDADES					
24	BALA	650.0	EMBALAGEM 600 G	R\$ 14,67	R\$ 9.535,50
ESPECIFICAÇÃO: BALAS, TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO					
25	CREME SABOR CHOCOLATE E LEITE	520.0	CAIXA	R\$ 20,96	R\$ 10.899,20
ESPECIFICAÇÃO: CREME SABOR CHOCOLATE E LEITE 10G CAIXA COM 48 UNIDADES, TIPO: NUCITA OU SIMILAR					
26	BALA	470.0	PACOTES 50 UNIDADE	R\$ 26,92	R\$ 12.652,40
ESPECIFICAÇÃO: BALAS, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO					
27	BOMBOM	360.0	EMBALAGEM	R\$ 59,47	R\$ 21.409,20
ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: AMÊNDOAS, EMBALAGEM COM 540 GRAMAS					
36	PIPOCA	1500.0	PACOTE	R\$ 20,68	R\$ 31.020,00
ESPECIFICAÇÃO: PIPOCA SALGADA, 14G PACOTE COM 20 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 97.407,30 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

LOTE 03 - EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	EMBALAGEM	2000.0	PACOTES 100 UNIDADE	R\$ 69,81	R\$ 139.620,00
ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM, TIPO: QUENTINHA, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, Nº 8 750ML					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.620,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)					

LOTE 04 - LUVAS E TOUCAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	TOUCA COZINHA	500.0	PACOTE	R\$ 19,22	R\$ 9.610,00
ESPECIFICAÇÃO: SANFONADA, DESCARTÁVEL TNT C/100 UND. RESISTENTE P/ PROTEÇÃO DOS CABELOS, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO POROSO BRANCO, COM ELÁSTICO, ARCONDIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
21	LUVA DESCARTÁVEL COZINHA	350.0	CAIXA	R\$ 33,27	R\$ 11.644,50
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO: COZINHA, COR: PRETA, TAMANHO: G					
22	LUVA DESCARTÁVEL COZINHA	350.0	CAIXA	R\$ 33,27	R\$ 11.644,50

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO: COZINHA, COR: PRETA, TAMANHO: M
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.899,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

LOTE 05 - SACOS E SACOLAS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	SACO	960.0	PACOTE 100 UN	R\$ 10,60	R\$ 10.176,00
ESPECIFICAÇÃO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE SANDUÍCHE, ALTURA: 12 CM, LARGURA: 15 CM					
10	SACO	210.0	QUILOGRAMA	R\$ 30,12	R\$ 6.325,20
ESPECIFICAÇÃO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, LISO CAPACIDADE: 1KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS					
11	SACO PLÁSTICO	1675.0	QUILOGRAMA	R\$ 33,03	R\$ 55.325,25
ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO: 30X40 CAPACIDADE: 5KG					
14	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA	700.0	QUILOGRAMA	R\$ 21,60	R\$ 15.120,00
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: RECICLADA TAMANHO: 30CM X 40CM					
15	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA	1190.0	QUILOGRAMA	R\$ 33,62	R\$ 40.007,80
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 50CM X 70CM					
19	SACO	25.0	EMBALAGEM	R\$ 18,79	R\$ 469,75
ESPECIFICAÇÃO: SACO DE PAPEL PARA PIPOCA POCOTE COM 200UNIDADES					
32	SACO PLÁSTICO	160.0	QUILOGRAMA	R\$ 30,68	R\$ 4.908,80
ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 3KG, PACOTE 1KG.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 132.332,80 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 06 - BALÃO DE FESTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	BALÕES N°7	1250.0	PACOTE	R\$ 16,30	R\$ 20.375,00
ESPECIFICAÇÃO: C/ 50 UNIDADES					
35	BALÃO N° 06	300.0	UNIDADE	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
ESPECIFICAÇÃO: BALÃO N° 06, PACOTE COM 50 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.967,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)					

LOTE 07 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	GUARDANAPO DE PAPEL	2850.0	UNIDADE 50 UN	R\$ 3,43	R\$ 9.775,50
ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO 22X23CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
17	PALITO	50.0	PACOTE 100 UN	R\$ 6,05	R\$ 302,50
ESPECIFICAÇÃO: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: CHATO, COMPRIMENTO: 10 CM, APLICAÇÃO: PICOLÉ					
20	TOALHA DE PAPEL	1820.0	PACOTE 02 RO	R\$ 7,12	R\$ 12.958,40
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM BOBINA, CO DIMENSÕES MINIMAS DE 20CM(LARGURA) X 22CM(COMPRIIMENTO), COM VARIAÇÃO DE ATE -2%, ROLO COM NO MINIMO 50 TOALHAS. 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM. EMBALAGEM COM DOIS ROLOS.					
29	PALITO	355.0	PACOTE	R\$ 6,17	R\$ 2.190,35
ESPECIFICAÇÃO: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 25, APLICAÇÃO: CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES					
33	GUARDANAPO DE PAPEL	300.0	PACOTE	R\$ 4,71	R\$ 1.413,00
ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 30CM PACOTE C/50 UNIDADES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.639,75 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)					

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



VALOR TOTAL R\$ 617.995,05 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

5.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

5.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

6.1. EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita um planejamento mais eficiente das aquisições, permitindo que os materiais sejam comprados conforme a real necessidade das secretarias, evitando desperdícios e estoques excessivos. Dessa forma, o município mantém a economicidade ao evitar gastos desnecessários e, ao mesmo tempo, assegura o fornecimento contínuo de itens essenciais.

6.2. ECONOMIA DE ESCALA E MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇO

Ao consolidar a demanda de várias secretarias em um único procedimento licitatório, o município pode obter preços mais vantajosos devido à economia de escala. O volume contratado tende a ser maior, o que incentiva a competitividade entre fornecedores, resultando em propostas mais econômicas.

6.3. REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS

A adoção do SRP diminui significativamente os custos administrativos com a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano. Com um único procedimento, a administração reduz a carga de trabalho dos setores responsáveis pelas compras, promovendo maior eficiência operacional.

6.4. FLEXIBILIDADE E ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS DEMANDAS

A contratação por Registro de Preços permite que o município adquira os itens conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de compra imediata. Isso é especialmente vantajoso para itens descartáveis e de festa, que possuem consumo variável ao longo do ano, dependendo da realização de eventos e atividades institucionais.

6.5. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO SOCIAL

A contratação planejada e eficiente evita desperdícios, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social do município. Além disso, ao permitir a participação de pequenos fornecedores locais, o SRP fomenta a economia regional, gerando empregos e movimentando o comércio do município e da região.

6.6. SEGURANÇA JURÍDICA E CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



O uso do Sistema de Registro de Preços está previsto na Lei 14.133/2021, sendo um modelo consolidado de contratação pública. Sua adoção confere maior transparência, segurança jurídica e previsibilidade nas aquisições, reduzindo riscos de contratações emergenciais ou de preços desvantajosos em compras isoladas.

A implementação do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais descartáveis e itens de festa apresenta-se como a solução mais viável socioeconomicamente para o município de Senador Pompeu-CE. O modelo proporciona redução de custos, flexibilidade, eficiência administrativa e impacto positivo na economia local, garantindo o atendimento contínuo das necessidades das secretarias sem comprometer a responsabilidade fiscal.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

7.1. CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA

A demanda por materiais descartáveis e itens de festa é caracterizada por consumo contínuo, mas com variações conforme o calendário de atividades de cada secretaria. Eventos institucionais, campanhas, reuniões, formações e festividades exigem aquisições frequentes, porém com volumes que podem oscilar ao longo do tempo.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra adequado para esse cenário, pois permite a contratação de fornecedores sem a necessidade de compras imediatas, possibilitando aquisições conforme a necessidade, de maneira planejada e eficiente.

7.2. JUSTIFICATIVA PARA O SRP

O SRP possibilita a contratação de fornecedores previamente selecionados por meio de licitação, garantindo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Dentre as justificativas para sua adoção, destacam-se:

- Atendimento contínuo e planejado: Permite aquisição conforme demanda real, evitando estoques desnecessários.
- Flexibilidade: A administração pode requisitar os itens de acordo com a necessidade de cada secretaria, sem a obrigação de aquisição imediata.
- Otimização dos recursos públicos: A economia de escala na licitação pode resultar em preços mais vantajosos.
- Redução de retrabalho: Evita a repetição de processos licitatórios a cada nova necessidade, reduzindo o custo administrativo.
- Rapidez no atendimento: Com fornecedores previamente registrados, a aquisição ocorre de forma mais ágil, sem necessidade de um novo certame para cada compra.

7.3. COMPATIBILIDADE COM A LEGISLAÇÃO

A adoção do SRP está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que disciplina a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O artigo 82 da Lei 14.133/2021 estabelece que o registro de



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



preços pode ser utilizado para aquisições frequentes, quando não for possível prever a quantidade exata a ser demandada no momento da licitação.

7.4. ESTRUTURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade do SRP, recomenda-se a adoção dos seguintes procedimentos:

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP): Documento que define as especificações dos itens, estimativa de consumo e justificativa para o modelo de contratação.
- Pesquisa de Preços de Mercado: Levantamento para definir valores referenciais e evitar sobrepreços.
- Elaboração do Termo de Referência: Documento que detalha as condições da contratação, quantitativos estimados, requisitos de qualidade e prazos de fornecimento.
- Definição do Prazo de Vigência da Ata: O prazo máximo permitido para o SRP é de 12 meses, prorrogável por igual período conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.
- Gestão da Ata de Registro de Preços: Monitoramento da execução contratual para garantir a entrega adequada dos produtos e o cumprimento das obrigações pelos fornecedores.

7.5. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado apresenta um número expressivo de fornecedores para materiais descartáveis e itens de festa, permitindo ampla concorrência no certame. Isso reforça a viabilidade técnica do SRP, uma vez que há oferta suficiente para garantir preços competitivos e fornecedores capacitados a atender a demanda do município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis e itens de festa é tecnicamente viável, pois atende às necessidades das secretarias municipais com flexibilidade, eficiência e economicidade. Além disso, o modelo está alinhado com a legislação vigente, reduz custos administrativos e proporciona maior previsibilidade na gestão dos recursos públicos.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

Impacto	Descrição
Geração excessiva de resíduos sólidos	O uso de materiais descartáveis pode resultar em grande volume de lixo, aumentando a sobrecarga nos aterros sanitários e na coleta municipal.
Poluição plástica e degradação ambiental	Itens descartáveis, especialmente plásticos, podem demorar centenas de anos para se decompor, impactando o meio ambiente e a fauna local.
Consumo de recursos naturais e energia	A fabricação de materiais descartáveis demanda extração de matérias-primas, consumo de água e energia, além da emissão de gases de efeito estufa.
Embalagens não	Muitos produtos são embalados com plásticos de difícil reciclagem,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Impacto	Descrição
biodegradáveis	agravando a poluição e dificultando o descarte adequado.
Desperdício de materiais	Compras em excesso podem gerar desperdício, aumentando os impactos ambientais associados à produção e descarte dos itens.

8.2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

Medida	Ação
Priorizar produtos biodegradáveis e recicláveis	Incluir critérios ambientais nos editais para aquisição de materiais descartáveis feitos de papel, amido de milho, bagaço de cana ou outras alternativas sustentáveis.
Uso de materiais reutilizáveis sempre que possível	Incentivar o uso de copos, talheres e pratos reutilizáveis nas atividades internas para reduzir a necessidade de materiais descartáveis.
Critérios sustentáveis na seleção de fornecedores	Exigir que os fornecedores sigam normas ambientais, possuam certificações ecológicas e utilizem processos produtivos menos poluentes.
Promoção da coleta seletiva	Implementar pontos de coleta para o descarte correto dos materiais utilizados, promovendo sua reciclagem e evitando o acúmulo de resíduos.
Redução de embalagens desnecessárias	Preferir produtos com embalagens reduzidas ou que utilizem materiais recicláveis e biodegradáveis.
Consumo consciente e planejamento de compras	Evitar aquisições excessivas e incentivar o uso racional dos materiais para minimizar o desperdício.
Parcerias com cooperativas de reciclagem	Direcionar resíduos recicláveis para cooperativas locais, gerando benefícios ambientais e sociais.

A aquisição de materiais descartáveis e itens de festa pode gerar impactos ambientais significativos, principalmente em relação ao volume de resíduos plásticos. No entanto, a adoção de medidas como a priorização de produtos sustentáveis, a coleta seletiva e o consumo consciente pode mitigar esses impactos, promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos públicos.

9. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE:

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



9.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que as Secretarias atendam de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os prazos de entrega.

9.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

9.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

9.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.

9.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

9.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

9.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

9.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

10. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, tendo como Órgãos Participantes as Secretarias de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meios Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

11. COTAÇÕES DE PREÇOS:

11.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11.2. O custo total estimado da contratação é de R\$ 617.995,05 (seiscentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

12.1. A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.

12.2. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

13.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONCLUSÃO:

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Diante da análise realizada, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e itens de festa representa a solução mais eficiente, econômica e estratégica para atender às demandas das diversas unidades gestoras do município de Senador Pompeu/CE.

O modelo proposto permite maior flexibilidade na aquisição dos itens conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos. Além disso, possibilita a realização de compras planejadas e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisados os impactos ambientais associados à aquisição desses materiais, sendo recomendada a adoção de medidas mitigadoras, como a priorização de produtos biodegradáveis, incentivo à reciclagem e práticas de consumo consciente.

Dessa forma, recomenda-se a implementação do Registro de Preços para garantir o fornecimento contínuo e adequado dos materiais, assegurando a execução eficiente das atividades institucionais e promovendo maior qualidade na prestação de serviços à população.

Senador Pompeu-CE, em 17 de janeiro de 2025.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA
Membro Equipe de Planejamento

FABIANE RICARTE BIZERRA
Membro Equipe de Planejamento

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Membro Equipe de Planejamento

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Membro Equipe de Planejamento

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Membro Equipe de Planejamento